Resolução nº 437 de 05 de Outubro de 2006

Fica concedido ao Sr. Antônio Laurindo Sobrinho, o Título Honorífico de Cidadão Buziano.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS APROVOU,

E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO".

Art 1º - Fica outorgado ao Senhor **Antônio Laurindo Sobrinho**, o Título Honorífico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 05 DE OUTUBRO DE 2006.

Francisco de Abreu Neves

Presidente

Evandro Oliveira da Costa

1ºSecretário

Flávio Machado Vieira

2.ºSecretário.

Autor – Fernando Gonçalves dos Santos.